DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 059/2022 – Processo Administrativo nº. 123/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ: 36.456.541/0001-76.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo Nº. 123/2022 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 059/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços médicos na modalidade de clínico geral, para atendimento na unidade de saúde do município de Ubirajara.

Contrato Nº. 262/2022

Contratada: DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ: 36.456.541/0001-76. Valor Total: R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

Vigência do Contrato: Até 19 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 19 de dezembro de 2022. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº 05/2022.

"Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as formalidades legais para atividades de encerramento de Exercício;

Considerando a necessidade de medidas de controle de fluxo de caixa dessa Edilidade, para fins de proceder ao encerramento do Exercício;

Considerando as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal, fixando horário reduzido de atendimento ao público e horário exclusivamente para serviços internos

Considerando a necessidade de consonância entre os horários de atendimento ao público entre os Poderes Executivo e Legislativo, principalmente para fins de medidas internas necessárias para que as medidas contábeis e afins sejam realizadas em consonância visando o encerramento formal do exercício sob os aspectos contábil, jurídicos e afins,

Expede a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no período compreendido entre os dias 23(vinte e três) de Dezembro de 2022 a 08(oito) de Janeiro de 2023, retomando-se o expediente no dia 09(nove) de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficarão suspensos pelo mesmo período definido no Artigo anterior todos os prazos que porventura estejam em vigência, retomando-

se a contagem dos mesmos pelo seu termo final, no dia que esta Câmara Municipal retomar o seu expediente normal de trabalho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 19 de Dezembro de 2022.

MARCELO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDO MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

MARCOS ROGÉRIO SILVINO BRIQUEZI
2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na data supra de acordo com o § 1º do Artigo 94 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal).

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO LEGISLATIVO Nº 05/2022.

"Dispõe sobre a transposição parcial de verbas".

A Mesa da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve baixar o seguinte ***Ato:***

Artigo 1º- Fica transferido o valor de *R$ 6.574,44* (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme o discriminado abaixo:

DE

GERAL	***Unidade Orçamentária***	***Valor R$***
4.4.90.52.00.00.00	*Equipamentos e Material permanente*	*R$ 6.574,44*

PARA

GERAL	***Unidade Orçamentária***	***Valor R$***
3.1.90.11.00.00.00	*Vencimentos e Vantagens fixas*	*R$ 6.574,44*

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 14 de dezembro de 2022.

A Secretária registre e publique.

Marcelo dos Santos
Presidente

Fernando Monteiro
1º Secretário

Marcos Rogério S. Briquezi
2º Secretário

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

ATO LEGISLATIVO Nº 06/2022.

"Dispõe sobre a transposição parcial de verbas".

A Mesa da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve baixar o seguinte ***Ato:***

Artigo 1º- Fica transferido o valor de *R$ 15.000,00* (Quinze mil reais), conforme o discriminado abaixo:

DE

GERAL	***Unidade Orçamentária***	***Valor R$***
4.4.90.51.00.00.00	*Obras e Instalações*	*R$ 15.000,00*

PARA

GERAL	***Unidade Orçamentária***	***Valor R$***
3.3.90.39.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros*	*R$ 15.000,00*

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 15 de dezembro de 2022.

A Secretária registre e publique.

Marcelo dos Santos
Presidente

Fernando Monteiro
1º Secretário

Marcos Rogério S. Briquezi
2º Secretário

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.